

ANEXO

Plano de Estudos

Pós-graduação em Gestão da Qualidade e Marketing Agroalimentar

Áreas Científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias	CA GES Outras	6	-
Gestão		30	-
Opções, de configuração livre		0	18
<i>Total</i>			18

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Marketing Agroalimentar.	GES	S	160	T-30; OT-2	6	Obrigatória.
Qualidade e Conservação do Produto	CA	S	160	TP-30; OT-2	6	Obrigatória.
Comportamento do Consumidor	GES	S	160	TP-30; OT-2	6	Obrigatória.
Opção de configuração livre*	Outras	S	—	TP-30; OT-2	12	Optativa.

* As unidades curriculares de opção deverão ser seleccionadas pelo aluno tendo como base as áreas em que gostaria de se especializar, não sendo obrigatória a realização de ECTS optativos em nenhuma área científica específica.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Logística e Distribuição	GES	S	160	TP-30; OT-2	6	Obrigatória.
Gestão da Qualidade	GES	S	160	TP-30; OT-2	6	Obrigatória.
Métodos de Investigação em Marketing	GES	S	160	TP-30; OT-2	6	Obrigatória.
Opção de configuração livre	Outras	S	—	TP-30; OT-2	12	Optativa.

* As unidades curriculares de opção deverão ser seleccionadas pelo aluno tendo como base as áreas em que gostaria de se especializar, não sendo obrigatória a realização de ECTS optativos em nenhuma área científica específica.

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.

13/1/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209311252

Aviso n.º 1558/2016

1.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de dois semestres.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

2.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Agronegócio.

Sob proposta do Departamento de Gestão, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 10 de julho de 2015, a criação do curso de pós-graduação em Agronegócio, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

ANEXO

Plano de Estudos

Pós-graduação em Agronegócio

Áreas Científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECN GES	24	—
Gestão		36	—
<i>Total</i>		60	—

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Métodos de Análise	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Economia	ECN	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Organização e Gestão	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Mercados e Políticas	ECN	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Planeamento do Agronegócio	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Investimento e Análise Custo Benefício	ECN	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Gestão do Agronegócio	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Políticas de Desenvolvimento Rural e Agrícola	ECN	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Modelos de Decisão e Risco	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.
Políticas de Marketing Agroalimentar	GES	S	156	30:T; 2:OT	6	Obrigatória.

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.

13 de janeiro de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209311277

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 2004/2016

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com José León Acosta Carrillo, com início a 02 de janeiro de 2016 e termo a 01 de janeiro de 2018, com a categoria de Leitor, em regime de dedicação exclusiva e o vencimento correspondente ao Escalão 3, índice 155, nos termos dos artigos 17.º, 33.º e 70.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de janeiro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209311706

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 2005/2016

Por despacho de 13 de novembro de 2015 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 0%, pelo período compreendido entre 13 de novembro de 2015 e 31 de agosto de 2016, por conveniência urgente de serviço, entre esta Faculdade e a Doutora Luana Cunha das Neves Teixeira Ferreira como Professora Auxiliar Convitada, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 1 de setembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de dezembro de 2015. — A Diretora-Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209310994